



JURÍDICO

DECRETO Nº 1.981, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/2014 c/c a Lei Federal nº 6.766/1979, e com todas as suas alterações, e;

Considerando o requerimento de protocolo n° 13.336, de 13 de novembro de 2023, solicitando o processo de desmembramento de um imóvel localizado no Bairro Centro;

Considerando a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento da área do Lote de Terreno nº 09 (nove), da Quadra nº 1000 (mil), localizado no Bairro Centro, no Município de Igaratinga-MG, com uma área total de 7.160,73 m² (sete mil, cento e sessenta metros e setenta e três centímetros quadrados), devidamente registrada sob a matrícula nº 77.778, livro nº 02, Ficha nº 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, em dois, sendo; Lote denominado de nº 09 (nove), com uma área total de 7.062,85 m² (sete mil, sessenta e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados); e uma área de 97,88 m² (noventa e sete metros e oitenta e oito centímetros quadrados),tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Parágrafo Único: Fica vinculada a área desmembrada de 97,88 m² (noventa e sete metros e oitenta e oito centímetros quadrados), que após o registro do desmembramento, será transferida ao proprietário do Lote n° 01 (um), da Quadra n° 1000 (mil), devidamente registrado sobre a Matrícula n° 77.770, livro n° 02, Ficha n° 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG e a este unificada.

Art.2º- A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei





Municipal nº 1.294/14, e suas alterações, e, pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art.3°- Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

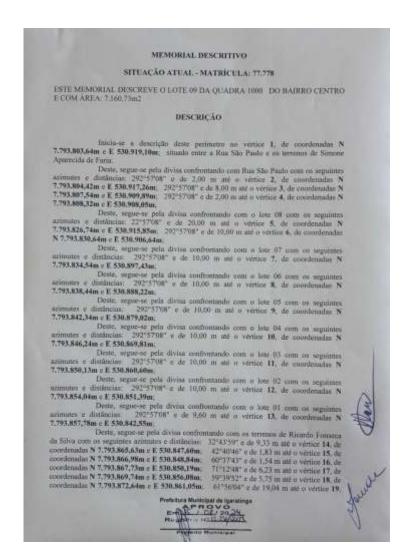
Art.4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 23 de julho de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca Prefeito Municipal

ANEXO I- DO DECRETO Nº 1.981, DE 23 DE JULHO DE 2024.







de coordenadas N 7.793.881,60m e E 530.877,85m; 62°34′21″ e de 14,33 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.793.888,20m e E 530.890,56m; 61°32′03″ e de 18,96 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.793.897,24m e E 530.907,23m; 62°11′45″ e de 9,78 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.793.901,80m e E 530.915,88m; 62°35′22″ e de 10,86 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.793.906,80m e E 530.925,52m; 60°52′03″ e de 9,32 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.793.911,34m e E 530.933,67m; 63°48′53″ e de 10,15 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.793.915,82m e E 530.942,78m; 60°17′53″ e de 6,81 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.793.919,19m e E 530.948,69m; 58°56′24″ e de 14,77 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.793.926,81m e E 530.961,34m; 64°44′11″ e de 5,94 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.793.925,35m e E 530.966,72m; 62°58′09″ e de 13,10 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.793.935,30m e E 530.978,38m; 63°04′20″ e de 19,69 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.793.944,22m e E 530.995,94m; 126°08′29″ e de 6,16 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.793.9393,15m e E 531.000,91m; 146°28′20″ e de 7,88 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.793.9322,63m e E 531.007,82m; 162°43′29″ e de 7,88 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.793.9322,63m e E 531.010,16m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com os terrenos de Simone Aparecida de Faria com os seguintes azimutes e distâncias: 248°57'27" e de 7,88 m até o vértice 34, de coordenadas N 7,793.919,80m e E 531.002,81m; 251°41'29" e de 5,37 m até o vértice 35, de coordenadas N 7,793.918,09m e E 530.997,72m; 253°40'20" e de 28,11 m até o vértice 36, de coordenadas N 7,793.910,30m e E 530.970,71m; 244°07'59" e de 3,16 m até o vértice 37, de coordenadas N 7,793.908,91m e E 530.967,87m; 204°48'51" e de 35,79 m até o vértice 38, de coordenadas N 7,793.876,43m e E 530.952,84m; 205°03'07" e de 29,35 m até o vértice 39, de coordenadas N 7,793.849,85m e E 530.940,42m; 204°45'53" e de 50,89 m até o vértice 1, de coordenadas N 7,793.803,64m e E 530.919,10m;

Pará de Minas, 25 de junho de 2024.

DANIEL HENRIQUES DE OL

IVO/TEODORO RESEND

G" AGRIMENSOR CREA 76156/D-MG

Prefeitura Municipal de Igaratinga

APROVO

Registre Nº 13 336 233

Prefeito Municipal





MEMORIAL DESCRITIVO

SITUAÇÃO ATUAL - MATRÍCULA: 77.770

ESTE MEMORIAL DESCREVE O LOTE 01 DA QUADRA 1000 DO BAIRRO CENTRO E COM ÁREA: 226,45m2

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice 1, de coordenadas N 7.793.835,62m e E 530.843,59m; situado entre o lote 02 e a Rua São Paulo.

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rua São Paulo com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08" e de 13,05 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.793.840,71m e E 530.831,58m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com Ricardo Fonseca da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 32°43'59" e de 20,30 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.793.857,78m e E 530.842,55m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com lote 09 com os seguintes azimutes e distâncias: 112°57'08° e de 9,60 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.793.854,03m c E 530.851,39m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com lote 02 com os seguintes azimutes e distâncias: 202°57'08" e de 20,00 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.793.835,62m e E 530.843,59m; ponto inicial da descrição deste perimetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perimetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Parà de Minas, 25 de junho de 2024.

VALE VERDE IGARATINGA SPE LTDA

DI Spille

NG AGRIMENSOR CREA 76156/D-MG

Prefeitura Municipal de Igaratinga

APROVO Emc05/04/20.34

R. 915 TO Nº 13 336 2003

Profeito Municipal





ANEXO II- DO DECRETO Nº 1.981, DE 23 DE JULHO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO

SITUAÇÃO PROPOSTA

ESTE MEMORIAL DESCREVE O LOTE 09 DA QUADRA 1000 DO BAIRRO CENTRO E COM ÁREA: 7.062,85m2

RUA SÃO PAULO

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice I, de coordenadas N 7.793.803,64m e E 530.919,10m; situado entre a Rua São Paulo e os terrenos de Simone Aparecida de Faria.

Deste, segue-se pela divisa confrontando com Rua São Paulo com os seguintes azimutes e distâncias; 292°57'08" e de 2,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.793.804,42m e E 530.917,26m; 292°57'08" e de 8,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.793.807,54m e E 530.909,89m; 292°57'08" e de 2,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.793.808,32m e E 530.908,05m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 08 com os seguintes azimutes e distâncias: 22°57'08" e de 20,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.793.826,74m e E 530.915,85m; 292°57'08" e de 10,00 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.793.830,64m e E 530.906,64m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 07 com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08" e de 10,00 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.793.834,54m e E 530.897,43m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 06 com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08" e de 10,00 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.793.838,44m e E 530.888,22m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 05 com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08" e de 10,00 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.793.842,34m e E 530.879,02m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 04 com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08" e de 10,00 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.793.846,24m e E 530.869,81m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 03 com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08" e de 10,00 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.793.850,13m e E 530.860,60m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 02 com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08° e de 10,00 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.793.854,04m e E 530.851,39m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 09 com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08" e de 2,47 m até o vértice 12A, de coordenadas N N 7.793.855,00m e E 530.849,11m; 30°09'26" e de 18,68 m até o vértice 17A, de coordenadas N 7.793.871,15m e E 530.858,50m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com os terrenos de Ricardo Fonseca da Silva com os seguintes azimutes e distâncias:

Prefeitura Municipal de Igaratinga

APROVO Em 15 1 0 £ 1 20 0 4 Registro Nº 12 3366...

refelto Municipal







59°39'52" e de 2.95 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.793.872,64m e E 530.861,05m; 61°56'04" e de 19,04 m até o vértice 19, de coordenadas N 7,793.881,60m e E 530.877,85m; 62°34'21" e de 14,33 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.793.888,20m e E 530.890,56m; 61°32'03" e de 18,96 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.793.897,24m e E 530.907,23m; 62°11'45" e de 9,78 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.793.901,80m e E 530.915,88m; 62°35'22" e de 10,86 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.793.906,80m e E 530.925,52m; 60°52'03" e de 9,32 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.793.911,34m e E 530.933,67m; 63°48'53" e de 10,15 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.793.915,82m e E 530.942,78m; 60°17'53" e de 6,81 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.793.919,19m e E 530.948,69m; 58°56'24" e de 14,77 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.793.926,81m e E 530.961,34m; 64°44'11" e de 5,94 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.793.929,35m e E 530.966,72m; 62°58'09" e de 13,10 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.793.935,30m e E 530.978,38m; 63°04'20" e de 19,69 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.793.944,22m e E 530.995,94m; 126°08'29" e de 6,16 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.793.940,58m e E 531.000,91m; 146°28'20" e de 12,51 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.793.930,15m e E 531.007,82m; 162°43'29" e de 7,88 m até o vértice 33, de coordenadas N 7,793.922,63m e E 531.010,16m; Deste, segue-se pela divisa confrontando com os terrenos de Simone Aparecida de Faria com os seguintes azimutes e distâncias: 248°57'27" e de 7,88 m até o vértice 34, de coordenadas N 7,793,919,80m e E 531,002,81m; 251°41'29" e de 5,37 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.793.918,09m e E 530.997,72m; 253°40'20" e de 28,11 m até o vértice 36, de coordenadas N 7,793,910,30m e E 530,970,71m; 244°07'59" e de 3,16 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.793.908,91m e E 530.967,87m; 204°48'51" e de 35,79 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.793.876,43m e E 530.952.84m; 205°03'07" e de 29,35 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.793.849,85m e E 530.940,42m; 204°45'53" e de 50,89 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.793.803,64m e E 530.919,10m; Pará de Minas, 25 DE JUNHO DE 2024. AGRIMENSOR CREA 76156/D-MG Prefeitura Municipal de Igaratinga APROVO 107/2024 refeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

SITUAÇÃO PROPOSTA — ÁREA A SER DESMEMBRADA DO LOTE 09 (MATRICULA 77.778) E ANEXADA DO LOTE 01 (MATRICULA 77.770)

ESTE MEMORIAL DESCREVE ÁREA A SER DESMEMBRADA DO LOTE 09 E ANEXADA DO LOTE 01 DA QUADRA 1000 DO BAIRRO CENTRO E COM ÁREA: 97.88m2

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 17A, de coordenadas N 7.793.871,15m e E 530.858,50m; situado entre o lote 09 e os terrenos de Ricardo Fonseca da Silva.

Deste, segue-se pela divisa confrontando com os terrenos de lote 09 com os seguintes azimutes e distâncias: 210°09'26" e de 18,68 m até o vértice 12A, de coordenadas N 7.793.855,00m e E 530.849,11m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 01 com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57′08" e de 7,13 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.793.857,78m e E 530.842,55m;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com os terrenos de Ricardo Fosneca da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 32°43'59" e de 9,33 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.793.865,63m e E 530.847,60m; 42°40'46° e de 1,83 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.793.866,98m e E 530.848,84m; 60°37'43" e de 1,54 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.793.867,73m e E 530.856,08m; 59°39'52" e de 2,80 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.793.869,74m e E 530.856,08m; 59°39'52" e de 2,80 m até o vértice 17A, de coordenadas N 7.793.871,15m e E 530.858,50m; ponto inicial da descrição deste perimetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perimetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Pará de Minas, 25 DE JUNHO DE 2024.

Prop. Anuente

CONDOMINIONALE VERDE IGARATINGA SPELTDA

Prop. DANIEL HENRIOUES IN OUT VEIRA

R.T. JUUCL IVO TEODORO RESENDE ENG[®] AGRIMENSOR CREA 76156/D-MG Prefeitura Municipal de Igaratinga APROVO

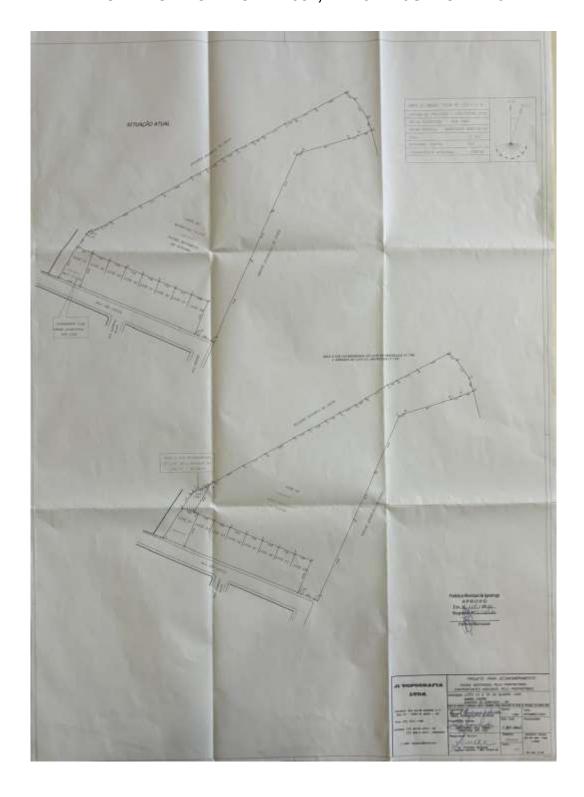
Registro Nº13 336/2023

efeito Municipal





ANEXO III- DO DECRETO Nº 1.981, DE 23 DE JULHO DE 2024.







LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o extrato do contrato nº 59/2024 referente a Dispensa nº 24/2024 - Processo nº 61/2024- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E **MONITORAMENTO** DOS **PROGRAMAS** RELACIONADOS AO SIMEC/FNDE. Com embasamento legal no artigo 4º, § 2º, decreto nº 1.953, de 10 de abril de 2024. Empresa vencedora: MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.658.395/0001-24, valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Dotações orçamentárias:. 04.001.12.361.3.2033.3.3. 90.39.1. 500;04. 001.12.365.1205.2041.3.3.90.39.1.500;04.001.12.365.1205.2042.3.3.90.36.1.500.Vigência:22/07 / 2024 a 21/01/2025 Igaratinga. 23 de julho de 2024. Fabio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o extrato do contrato nº 58/2024 referente a Dispensa nº 23/2024 – Processo nº 58/2024- Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA PARA A ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO DISTRITO DE ANTUNES DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG. Com embasamento legal no artigo 4º, § 2º, decreto nº 1.953, de 10 de abril de 2024. Empresa vencedora: KANAL BOMBAS DE ÁGUA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.084.244/0001-49, valor total de R\$ 13.690,00 (treze mil seiscentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 08.001.17.512.114.1076.4.4.90.52. 1.753Vigência:22/07/2024 à 31/12/2024. Igaratinga. 23 de julho de 2024. Fabio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal

O Município de Igaratinga/MG, torna público a homologação do Processo Licitatório n° 53/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico n° 16/2024 e Registro de Preço n° 13/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PAPEL TAMANHO A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG. Empresa vencedora: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA (29126669000106) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Igaratinga, 23 de julho de 2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga/MG, torna público a Ata de registro de Preço nº 13/2024 do PL nº 53/2024 e Pregão Eletrônico nº 16/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PAPEL TAMANHO A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.

Empresas vencedoras: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

1 – R\$211,00 2 – R\$306,00

A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 23/07/2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.